



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 21 de janeiro de 2026, foi realizada uma reunião em caráter de urgência via WhatsApp a qual a secretaria de saúde a senhora Silvia precisa apresentar o plano de trabalho da aquisição de uma ambulância UTI da emenda parlamentar do deputado Gilberto Catani no valor de 500.000,00 para o nosso município. Peço que apreciem e se estiverem de acordo com o plano de trabalho digam se aprovam ou não, mas se tiverem alguma dúvida podem questionar a secretaria Silvia que a mesma esclarecerá. Após apreciarem os conselheiros aprovaram o plano de trabalho, sendo assim lavro a ata e segue os prints da aprovação dos conselheiros de saúde. Agradecemos a colaboração e participação de todos.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/26 de 21 de Janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO ELETIVA DE PACIENTE EM DECÚBITO; DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATANNI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e da outra providencias;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

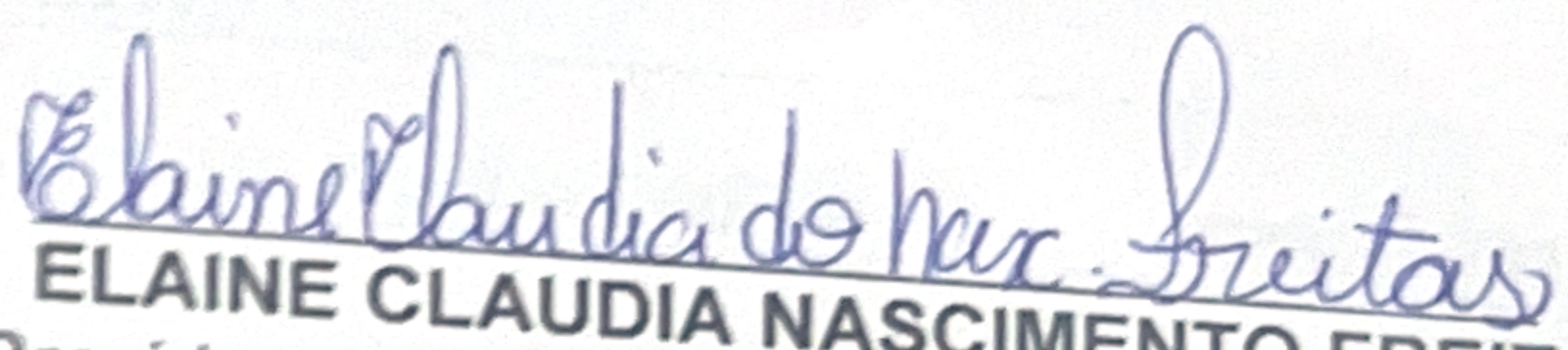
RESOLVE:

Art.1º Aprovar: PLANO DE TRABALHO DA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO TRANSPORTE PARA REMOÇÃO ELETIVA DE PACIENTE EM DECÚBITO; da Emenda Parlamentar no Vvalor De R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), Deputado Estadual Gilberto Catanni, designada ao Centro de Saúde Sebastião de Paula Costa, segue em anexo o plano de trabalho e a emenda parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Figueirópolis D'Oeste-MT. 21 de Janeiro de 2026..


ELAINE CLAUDIA NASCIMENTO FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Gabinete do Secretario

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DEP. GILBERTO CATANNI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA	
Tipo Unidade: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	
CNPJ: 01.367.762/0001-93	CNES: 9226893
Endereço: RUA ALAGOAS, nº 332 – Centro – Figueirópolis D'Oeste - MT	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA	CNES: 9226893
JUSTIFICATIVA: <p>Administração Pública de Figueirópolis D'Oeste – MT, pautada pelo compromisso constitucional de garantir o acesso universal e igualitário às ações de saúde, apresenta a necessidade premente de aquisição de uma nova ambulância, com valor estimado em R\$ 500.000,00. Esta demanda fundamenta-se na realidade geográfica do município, que depende diariamente do transporte inter-hospitalar de pacientes para Unidades de Referência em centros maiores para a realização de exames complexos, consultas especializadas e internações de urgência. Atualmente, o serviço enfrenta sérios gargalos operacionais devido ao avançado estado de deterioração da frota existente. O uso severo e contínuo dos veículos atuais resultou em um desgaste mecânico acentuado, o que eleva exponencialmente os custos com manutenções preventivas e corretivas, ferindo o princípio da economicidade administrativa.</p> <p>Além do ônus financeiro gerado pelos constantes reparos, a precariedade dos veículos atuais compromete diretamente a segurança dos pacientes e das equipes de saúde, elevando o risco de intercorrências mecânicas durante trajetos críticos. A renovação da frota, mediante o investimento em um veículo moderno e devidamente equipado, visa não apenas a otimização dos recursos públicos através da redução de gastos com oficinas e combustíveis, mas, primordialmente, a humanização e a eficiência do atendimento. Um veículo de R\$ 500.000,00 permite a entrega de uma unidade robusta, capaz de trafegar com estabilidade pelas estradas da região sudoeste de Mato Grosso, oferecendo o suporte tecnológico necessário para a manutenção da vida e o conforto térmico e ergonômico indispensável ao paciente debilitado.</p>	



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Gabinete do Secretario

Portanto, a aquisição proposta configura-se como um investimento estratégico e essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Figueirópolis D'Oeste.

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal			
	Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO ELETIVA DE PACIENTES EM DECUBITO	01	500.000,00	500.000,00	00	0,00	0,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	500.000,00

Figueirópolis D'Oeste-MT, 20 de janeiro de 2026.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA
CARDOSO:01536159158
9158

Assinado de forma digital por
SILVIA FERNANDES DA CUNHA
CARDOSO:01536159158
Dados: 2026.01.20 15:12:47
-04'00'

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretária de Saúde do Município